CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº /

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de homenagear a memória de Maria Lucia Pereira, líder do Movimento de População de Rua da Bahia (MNPR-BA), com data e horário a definir.

JUSTIFICATIVA

Maria Lucia Santos Pereira da Silva, mulher negra, nasceu em 14 de janeiro de 1967, na cidade de Itapetinga-Ba. De família muito humilde, foi trazida para Salvador por sua irmã biológica para ter melhores condições de vida e teve uma infância abastada e boa educação escolar, enquanto morou com duas tias de consideração. Com o falecimento dessas duas tias já idosas, na sua adolescência, conheceu a realidade de estar na situação de rua, onde se viu obrigada a se adaptar para sobreviver.

Já na rua começa a ser reconhecida como liderança das pessoas em situação de rua, grupo heterogêneo, onde se encontram os mais excluídos dos excluídos sociais: mulheres pretas e homens pretos, LGBT'S, idosos e crianças expropriados do direito à cidadania no mais elevado nível.

Após 16 anos de experiência de rua, começa a trabalhar em um projeto social de atenção e cuidado à população em situação de rua chamado "Levanta-te e Anda", ligado a ação Social Arquidiocesana, na posição de coordenadora. A partir da sua integração ao Movimento Nacional da População de Rua – MNPR, vai construindo uma consciência política mais aguçada e, em 2010, sai do projeto social para fundar o Movimento da População de Rua na Bahia, como extensão do movimento nacional, pondo a legitimidade da representação da população de rua no centro.

Com um trabalho intenso no Estado da Bahia, em 2012, consegue reacender no Governo do Estado a proposta do Programa Bahia Acolhe (2008), de atenção à população em situação de rua, dessa vez, formalizado por um Decreto. Em 2013 atua também para que o Município de Salvador lance o seu Decreto Municipal de atenção a população em

situação de rua. Nesse mesmo ano recebe, dentre outras homenagens, o Troféu de Direitos Humanos, um reconhecimento nacional por sua luta em favor dos direitos humanos no Brasil.

No ano de 2014, contribui para a instituição da Lei Estadual que instituiu a Política Estadual da População Rua. Segue seu trabalho por todo o território brasileiro, membro de diversas instâncias de controle social em defesa das pessoas em situação de rua. Em reconhecimento ao seu trabalho vai sendo convidada por organizações internacionais a participar de eventos para trocas de experiências e construção de agendas coletivas de defesa dos direitos humanos.

Em 2016, recebe a medalha Zumbi dos Palmares, indicada pelo mandato do Vereador Silvio Humberto. No mesmo ano recebe também o título de cidadã soteropolitana por indicação do mandato da Vereadora Vânia Galvão.

Incansável na sua luta, Maria Lúcia, ou apenas Lúcia, como todos a chamavam, serviu de inspiração para diversas produções acadêmicas ainda em vida, além de fomentar inúmeras iniciativas (reuniões institucionais, fóruns, audiências públicas, seminários) que culminaram na elaboração de instrumentos legais em prol das pessoas em situação de rua por todo o território nacional. Conseguiu tornar o Movimento da População de Rua da Bahia uma ilha de excelência na atuação, enquanto movimento social, devido aos expressivos resultados alcançados, qualitativos e quantitativos, de resgate da cidadania de famílias e indivíduos que se encontravam na situação de rua, sendo reconhecida como a maior referência dentre as lideranças desse segmento populacional no Brasil.

Preocupada em especial com a questão da mulher em situação de rua, estava intensificando seus esforços na atuação em defesa desse recorte de gênero, invisibilizado no meio dos invisíveis da rua, provocando por extensão a discussão de gênero, incluindo a defesa do público LGBT em todas suas falas, em todos os espaços onde lhe era franqueada a participação.

Por complicações renais, faleceu em 25 de abril de 2018, aos 51 anos, deixando um grande legado de lutas e exemplos a serem seguidos. Deixa também uma imensa saudade

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

dentre aqueles, na sua extensa lista de relações, que tiveram o privilégio da sua convivência. Saudade que aumenta a cada mínima lembrança da sua inigualável firmeza e radical ternura na forma de lidar com as questões sociais e especialmente com o outro, o que a tornava um ser humano apaixonante, contagiante e excepcionalmente admirável!

Salvador, 18 de março de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL